

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente instrumento trata-se do estudo preliminar referente a contratação de empresa para Treinamento de brigada de incêndio conforme IT12 CBMMG e NBR.

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento de Treinamento de brigada de incêndio conforme IT12 CBMMG e NBR: 18 participantes. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de treinamento de brigada de incêndio requer a presença de profissionais da área qualificados a fim de cumprir com a legislação vigente, a fim de garantir a integridade física dos participantes, a preservação do patrimônio público e a ordem durante as atividades realizadas. A contratação de empresa especializada em treinamento de brigada e incêndio se faz necessário para assegurar o sucesso e segurança para os colaboradores da Rede Municipal de Ensino.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá ser qualificada para a execução do objeto, bem como atender as condições de habilitação exigidas em Lei.

Para fins de habilitação fica determinado minimamente a apresentação da seguinte documentação:

- Regularidade com a Fazenda Federal: VÁLIDA
- Regularidade com a Fazenda Estadual: VÁLIDA
- Regularidade com a Fazenda Municipal: VÁLIDA
- Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS): VÁLIDA
- Regularidade fiscal com a justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) CNDT: VÁLIDA.

A empresa também terá que apresentar atestado de capacidade técnica de serviços prestados. Os Serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

A empresa será responsável pelos equipamentos, materiais e insumos necessários para realização e execução de todo o curso, assim como seu descarte correto ao final do mesmo.

Os colaboradores da empresa contratada deverão de apresentar devidamente uniformizados, com identificação da empresa no horário e local oferecido pela contratada. Ademias, os colaboradores que estarão trabalhando deverão ser profissionais capacitados para tal trabalho, com controle emocional para agir nas mais diversas situações.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para levantamento de preços, foi feita pesquisa e solicitado a empresas do ramo orçamento dos serviços a serem prestados, para não destoar do valor praticado no mercado. O valor estimado MÉDIO para a contratação é de: R\$ 3.240,00.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em aplicação de treinamento de brigada de incêndio conforme IT12 CBMMG e NBR, com certificado individual para cada participante. O serviço em tela será realizado em local oferecido pela contratada, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios e mão de obra, necessário para a execução das atividades de forma eficaz. Será realizado dispensa eletrônica conforme Lei 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO

Para esta contratação, as quantidades foram estimadas com base nas necessidades da secretaria e da unidade escolar, os valores foram estabelecidos conforme levantamento de mercado, seguindo um valor médio, conforme documentos em anexo.

6.1- RELAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Realizar treinamento de brigada de incêndio conforme IT12 CBMMG e NBR para 18 participantes.

O treinamento será aplicado na creche municipal Jardim Florido, para 18 colaboradores conforme projeto de aVCBe terá um investimento previsto de R\$ 3.240,00 (Ainda, esta dispensa deve ter como critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.)

Para esta contratação será usado o recurso:

FUNDEB

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens serão solicitados conforme a necessidade da secretaria competente, dentro do prazo de vigência do contrato, não tendo dessa forma um pedido mínimo, variando conforme a demanda.

8 – SUBCONTRATAÇÕES

É vedada a subcontratação total ou parcial desse objeto.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A necessidade institucional do presente estudo, não possui relação com outras contratações já realizadas por esse município.

10 – ALINHAMENTO COM O PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A presente contratação foi previamente planejada pela Secretaria Municipal de Educação e está prevista no PCA.

11 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Além da obtenção do Auto de Vistoria dos Bombeiros (AVCB) o principal resultado pretendido com a futura contratação é a tranquilidade, segurança e bem-estar a todos

dentro das unidades escolares, capacitando na ação de prevenção, reconhecimento e avaliação dos riscos, prevenindo acidentes, garantindo a integridade física dos trabalhadores e comunidade operacional.

12 – PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo município previamente a celebração desta contratação.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da cidade de Maria da Fé – MG declara viável esta contratação com base neste estudo técnico preliminar.

Maria da Fé, 15 de maio de 2025.



M^a Magali Borges Costa
Secretaria M. de Educação

Maria Magali Borges Costa

Secretária Municipal de Educação